



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

CIRCULAR Nº 135
=2026/2027=

FUTSAL

Assunto: REGULAMENTO ENCONTROS SUB-9 – FUTSAL – 2026/2027

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, em anexo divulgamos:

O Regulamento dos Encontros Sub-9 (Traquinas) Futsal – 2026/2027

Porto, 01 de Setembro de 2026

Diretor Coordenador



ENCONTROS DE SUB-9 - FUTSAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º. GENERALIDADES

1. O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Porto, de 15 de julho 2026, de acordo com o disposto no Artigo 37º alínea d) dos Estatutos da Associação de Futebol do Porto.
2. Os Encontros de Sub-9 são disputados pelas equipas inscritas de forma voluntária no início da época desportiva.
3. Nestes Encontros é permitida a participação de mais do que uma equipa por clube.

ARTIGO 2º. QUALIFICAÇÃO

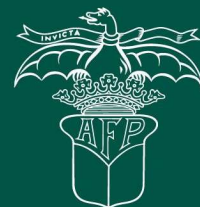
1. Os Encontros de Sub-9 são disputados pelas equipas que se inscrevam a cada época.
2. Antes do início dos Encontros a AFP publicita, através de Comunicado Oficial, os Clubes que tenham garantido a qualificação referida no número anterior.
3. É permitida a participação de mais de uma equipa por clube nos Encontros Sub-9.
4. Os clubes com mais de uma equipa no respetivo escalão dos Encontros Sub-9, nos termos do número anterior, são obrigados a fixar os jogadores em cada equipa, devendo remeter à AF Porto, até cinco dias antes do início da prova, a respetiva listagem em ofício do Clube devidamente assinado e carimbado.
5. Apenas é possível efetuar alterações nos plantéis entre o interregno da 1ª Fase e 2ª Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no artigo anterior.

ARTIGO 3º. FORMATO DOS ENCONTROS

1. O formato dos Encontros é definido pela Direção da AFP de acordo com o número de clubes inscritos e será publicado em Comunicado Oficial, fazendo parte integrante do presente regulamento.
2. Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica e a II fase será criada através de grupos de nível.

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-9



3. Nas I e II Fases, as equipas do mesmo clube não podem participar na mesma série, exceto quando se encontrarem no grupo correspondente ao nível mais baixo.

ARTIGO 4º. DESISTÊNCIAS

No caso de desistência de Clube(s), serão aplicadas as normas previstas no Regulamento de Disciplina da AFP.

ARTIGO 5º. PRESSUPOSTOS DE ACESSO AOS ENCONTROS SUB-9

1. Os Clubes ou sociedades desportivas têm de confirmar a sua participação no Campeonato, através do processo de filiação que decorre entre 1 e 20 de julho de cada ano civil, com a obrigatoriedade da apresentação da seguinte documentação:
 - a. Declaração de Participação;
 - b. Seguro de responsabilidade civil das infraestruturas e exercício da atividade;
 - c. Prova da propriedade do recinto desportivo ou da titularidade de um direito que permita a utilização durante a época desportiva;
 - d. Comprovativo da propriedade do recinto ou declaração do proprietário a autorizar a sua utilização;
 - e. Formulário equipamentos;
 - f. Vistoria do Recinto Desportivo efetuada pela AFP.
2. O não cumprimento dos pressupostos de participação estabelecidos no presente artigo e a não entrega ou não conformidade dos documentos referidos no número 1 determina a não participação do clube ou sociedade desportiva nos Encontros Sub-9.

ARTIGO 6º. INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1. O Campeonato aqui regulado rege-se exclusivamente pelas disposições deste Regulamento, sem prejuízo das normas imperativas pela AFP.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da AFP, de acordo com os Estatutos, Regulamento Geral, Regulamento Disciplinar, Regulamentos da FPF e legislação aplicável.



ARTIGO 7º. ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

1. Os Encontros serão “concentrados” em locais definidos pela A.F.Porto e os clubes no ato do sorteio. Cada série realizará em cada concentração duas jornadas.
2. Cada equipa organiza pelo menos um Encontro.

ARTIGO 8º. ESPECIFICIDADES TÉCNICAS

1. Nos jogos dos Encontros Sub-9 – Futsal aplicam-se as seguintes especificidades:
 - a. Apenas contarão os golos marcados com finalização no meio-campo ofensivo;
 - b. A bola não pode passar diretamente do GR para o meio-campo ofensivo, sem tocar no solo e num colega de equipa, pelo menos uma vez.

ARTIGO 9º. REALIZAÇÃO E TEMPO DE JOGO

1. Os Encontros Sub-9 realizar-se-ão aos sábados de manhã em cada quinzena e com inícios do primeiro e último jogo às 09:00 e 11:55 horas (6 participantes) e às 09:30 e 11:30 horas (5 e 4 participantes), respetivamente.
2. Os encontros terão a duração de 30 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de quinze minutos cada uma, sem intervalo, mas com mudança de campo.
3. O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, assim como o pavilhão indicado, devidamente vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

ARTIGO 10º. FICHA TÉCNICA/ IDENTIFICAÇÃO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

1. A Ficha de identificação dos 12 jogadores (máximo) e agentes desportivos (3 máximo), deverá ser apresentada devidamente preenchida, à mesa da Organização, juntamente com os cartões licenças para identificação.
2. Todos os atletas, treinadores e dirigentes são portadores de cartão/licença a levantar nos serviços da A.F.Porto.
3. A falta de identificação de qualquer elemento participante inviabiliza a participação deste no jogo.
4. No final de cada jogo é obrigatória, junto da mesa da Organização a assinatura do responsável de cada equipa da respetiva ficha de jogo.



ARTIGO 11º. PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1. Apenas podem competir nos Encontros – Sub-9:
 - a. Os jogadores da categoria Sub-9 (Traquinas) e Sub-7 (Petizes) de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial Nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitados com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação.
 - b. Até duas jogadoras da categoria Sub-11 (1º e 2º ano de Benjamins), por jogo.
2. Sem prejuízo do previsto no número anterior do presente artigo, é permitida a participação de equipas exclusivamente femininas do escalão Sub-10.
3. É obrigatório o uso de caneleiras.

ARTIGO 12º. SUBSTITUIÇÕES

1. Podem ser utilizados sete (7) jogadores substitutos num total doze (12) no máximo a incluir na ficha de jogo que podem entrar no terreno de jogo a qualquer momento.
2. Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.

ARTIGO 13º. HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1. Os Clubes participantes nos Encontros de Sub-9 – Futsal devem obrigatoriamente inscrever um treinador principal, o qual deve possuir as habilitações mínimas referidas nas alíneas seguintes:
 - a. Treinador habilitado com TPTD válido;
 - b. Treinadores Estagiários de Grau I;
 - c. Licenciados ou Estudantes de Desporto e Educação Física;
 - d. Cursos Técnicos Profissionais em Exercício Físico.
2. Os Clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções ou cuja equipa técnica não cumpra o disposto no número 1, devem dar conhecimento desse facto à AFP, dispondo de um prazo de 15 dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o Clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.
3. Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.



4. Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador, desde que habilitado igualmente com habilitações mínimas previstas no nº 1.
5. No prazo indicado no número 2, o treinador-adjunto com o grau de habilitações mais elevado, deve constar da ficha técnica de jogo enquanto treinador principal.

ARTIGO 14º. EQUIPAMENTOS

1. Cada equipa deve indicar até 10 dias antes do início dos Encontros as cores dos seus equipamentos (principal/alternativo).
2. Cada equipa deverá ter sempre disponível um (1) jogo de coletes.

ARTIGO 15º. COMPETÊNCIAS DOS CLUBES ORGANIZADORES DOS ENCONTROS

1. Indicar à A.F. Porto o responsável/coordenador (Nome e contacto) dos Encontros, cabendo-lhe agilizar todos os mecanismos para o normal desenrolar do evento.
2. Fornecer as bolas necessárias para a realização do evento, de acordo com o comunicado oficial publicado no início de época.
3. Colocar à disposição dos clubes um técnico de saúde (Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista/Técnico de saúde SBV/DAE), para qualquer eventualidade, não obstante cada clube participante poder se apresentar com um de igual forma.
4. Ter disponível, se possível, balneários para cada equipa participante.
2. Ter disponível uma mesa e duas cadeiras a serem colocadas na zona central do recinto.
3. Ter disponíveis um (1) cronómetro e um apito.
4. Efetuar a recolha de todos os resultados dos Encontros, das fichas de todos os clubes e remetê-las ao árbitro para posterior entrega na A.F.Porto.

ARTIGO 16º. ARBITRAGEM E LEIS DE JOGOS

1. A A.F. Porto disponibilizará a presença de Árbitros dentro da disponibilidade existente no Conselho de Arbitragem.
2. Na ausência do ponto anterior compete ao clube Organizador dos Encontros promover árbitros suficientes para a realização dos jogos.
3. As leis de jogo a adotar são as mesmas aplicáveis no Futsal, com as devidas adaptações.

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-9



ARTIGO 17º. PONTUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

Os jogos desta categoria não são pontuados e não há classificação formal.

ARTIGO 18º. ENTRADA EM VIGOR

O presente Regulamento entra em vigor após a sua publicação em Comunicado Oficial.